



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Ata da quadragésima sessão ordinária da Câmara Municipal de Itaituba. Segundo período Legislativo da Décima Nona Legislatura do ano de dois mil e vinte e quatro. Aos dezessete dias do mês de dezembro, do corrente ano, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal, às 09h15min, no Plenário da Câmara Municipal de Itaituba sob a presidência do vereador Dirceu Biolchi, primeiro secretário o vereador Rangel Cruz Moraes e segundo secretário o vereador Luiz Fernando Sadeck dos Santos. O Presidente, invocando o preceito regimental, iniciou a sessão, solicitando ao primeiro secretário que efetuasse a chamada dos senhores vereadores: Antônia Pereira Farias, Conrado Wolfring, Dirceu Biolchi, Etevaldo Pereira Lima, Iamax Prado Custódio, João Raimundo de Barros Junior, Luiz Felipe Marques Cordeiro, Luiz Fernando Sadeck dos Santos, Manoel Rodrigues de Sousa, Maria de Almeida Silva, Odinea Serrão Peres, Orismar Pereira Gomes, Rangel Cruz Moraes, Ronny Vonn Correa de Freitas e Thiago Maciel Neves. Havendo número legal de vereadores o presidente deu por aberta a sessão deste dia e solicitou ao vereador Iamax Prado Custódio que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Para tramitação: Projeto de decreto legislativo nº 046/2024 de autoria do vereador João Raimundo de Barros Junior, concede título de cidadão de Itaitubense ao senhor Wilton Pessoa de Almeida, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba. O referido projeto será enviado as comissões para análise e parecer. Para votação: Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Defesa do Consumidor ao PROJETO DE LEI Nº 099/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A IVETE SARMENTO DA SILVA. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes com votos de abstenção dos vereadores Conrado Wolfring e Luiz Felipe Marques Cordeiro. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Defesa do Consumidor ao PROJETO DE LEI Nº 70/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A ABEL HUYAPUAM DE SÁ ALMEIDA. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes com votos de abstenção dos vereadores Conrado Wolfring e Luiz Felipe Marques Cordeiro. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Defesa do Consumidor

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: (093)3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

e-mail: camara@camaraitb.com.br

www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ao PROJETO DE LEI Nº 71/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A OLIMAR MORAIS DA SILVA JUNIOR. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes com votos de abstenção dos vereadores Conrado Wolfring e Luiz Felipe Marques Cordeiro. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Defesa do Consumidor ao PROJETO DE LEI Nº 73/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A PRELAZIA DE ITAITUBA. O vereador João Raimundo de Barros Junior sugeriu ao presidente para que fizesse o intervalo regimental de quinze minutos para a comissão desta casa analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 064/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Itaituba para o exercício de 2025. Voltando do intervalo regimental o primeiro secretário leu os pareceres e projetos para votação: Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Defesa do Consumidor ao PROJETO DE LEI Nº 72/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes com votos de abstenção dos vereadores Conrado Wolfring e Luiz Felipe Marques Cordeiro. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de decreto legislativo nº 046/2024 de autoria do vereador João Raimundo de Barros Junior, concede título de cidadão de Itaitubense ao senhor Wilton Pessoa de Almeida, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba. Os membros da comissão decidiram exarar parecer contrário ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por maioria dos vereadores presentes, sendo o projeto rejeitado. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos ao Projeto de lei nº 010/2024 de autoria da Prefeitura Municipal de Itaituba que dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento fiscal e da seguridade social vigente, destinado a ações socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social do Município de Itaituba com a inclusão das atividades nas leis do PPA (2022/2025), LDO 2024 e dá outras providências. O vereador Luiz Felipe Marques Cordeiro fez um pedido de vista ao projeto. O presidente colocou o pedido de vista em votação e o mesmo foi rejeitado pela maioria dos

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: (093)3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

e-mail: camara@camaraitb.com.br

www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

vereadores presentes. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por maioria dos vereadores presentes com votos contrários dos vereadores Luiz Fernando Sadeck dos Santos, Conrado Wolfring e Luiz Felipe Marques Cordeiro. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos ao Projeto de Lei nº 064/2024 de autoria do executivo municipal que estima a receita e fixa a despesa do município de Itaituba para o exercício financeiro de 2025. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes, juntamente com o projeto em questão, com votos contrários dos vereadores Conrado Wolfring e Luiz Felipe Marques Cordeiro. **GRANDE EXPEDIENTE:** Com a palavra o vereador Etevaldo Pereira Lima, cumprimentou a todos os presentes e comentou sobre a reunião que ocorreu no Hotel Amazon para tratar da situação ambiental no município e região. Disse que que serviu apenas para prejudicar os garimpeiros mais ainda e citou os problemas relacionados aos garimpeiros da região. Falou que faltou uma reunião educativa para os garimpeiros preservarem o meio ambiente. Comentou sobre as ações destruidoras do IBAMA e ICMBio e que já está na hora de acabar com elas, pedindo apoio dos governos. Finalizou falando sobre sua trajetória política e agradeceu a todos que o apoiaram. Com a palavra o vereador Luiz Fernando Sadeck dos Santos, comentou sobre a oposição e sua importância para que haja respeito a democracia. Falou sobre a recuperação da estrada de Barreiras e que foram gastos mais de 10 milhões na obra e os serviços não foram feitos. Falou da compra de 14 milhões em cimentos feito pela prefeitura municipal de Itaituba e ficou pasmo e citou outra compra de mais de 84 milhões de reais em combustíveis no mês de maio desse ano e lamentou que estas situações estejam acontecendo no município. Fez várias críticas ao governo municipal e nada justifica essas compras porque as obras são licitadas. Falou das ações fiscalizadoras dos órgãos ambientais no município e região e questionou o que o município está fazendo a respeito, dizendo que a população garimpeira sofre. Finalizou alertando sobre uma crise que se instalará no município, pois a arrecadação está caindo. Usou a palavra o vereador Felipe Marques, agradeceu a Deus por poder defender os interesses do povo durante esses quatro anos nessa casa de leis. Disse que fez que pôde e não mudaria nada na sua atuação política, dizendo que o fato de não ser reeleito continua com sua idoneidade. Fez críticas ao prefeito municipal e sua gestão, dizendo que não fazem nada contra as operações contra os garimpeiros da região. Disse que o secretário de meio ambiente do Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes, sendo o projeto rejeitado. Falou, mais uma vez, que o governo municipal não faz nada pelos garimpeiros e espera que o próximo prefeito não seja fantoche e mostre competência frente a prefeitura. Noticiou que não vai embora da cidade como andam dizendo pela cidade e

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: (093)3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

e-mail: camara@camaraitb.com.br

www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

agradeceu a todos pelo apoio. A vereadora Antônia Pereira Farias, falou sobre os problemas ambientais na região do Tapajós e que espera que o próximo governo municipal tenha maturidade para se reunir e discutir a situação. Falou sobre a falta de respeito do vereador Felipe Marques e quem deve julgar é a justiça, enfatizando que continuará trabalhando em prol do município e população. O presidente vereador Dirceu Biolchi fez suas considerações e agradecimentos finais. **ORDEM DO DIA:** Requerimento nº 377/2024 de autoria da vereadora Antônia Pereira Farias, requer a reforma da Unidade Básica de Saúde Raimundo Neres. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a tratar o presidente deu por encerrada a sessão e pediu que fosse lavrada a presente ata que será lida e aprovada, pela mesa diretora assinada. Eu....., Rangel Cruz Moraes, primeiro secretário, a subscrevi e assino.

Dirceu Biolchi
Presidente

Luiz Fernando Sadeck dos Santos
2º Secretário